

matrícula

31898

ficha

01

Guarujá, 18 de Agosto de 1982

Imóvel: Apartamento nº 24, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO ESTORIL, situado à Rua Campos Salles nº 519, no Jardim São Miguel, distrito, município e comarca de Guarujá, possuindo a área útil de 129,39 metros quadrados, a área comum de 47,33 metros quadrados, encerrando a área total construída de 176,72 metros quadrados, cabendo-lhe no terreno, a fração ideal de 106,25 metros quadrados, ou seja, 6,25% de todo o terreno, confrontando pela frente com o espaço aéreo do récuo nos fundos do edifício; pelo lado direito de quem do remanescente do terreno do edifício, pertencente ao condomínio, olha para o imóvel, com o espaço aéreo do edifício pertencente ao condomínio e com o hall social; pelo lado esquerdo, com o espaço do récuo lateral do edifício que divisa com a Rua Campos Sales; e nos fundos com o poço de iluminação e com o apartamento de final 02 do andar em que se encontra; cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no andar térreo.

Proprietários: CONSTRUTORA PETRUS LTDA., com sede em Santo André, São Paulo, à Rua Catequese nº 614, CGC/MF. nº 57.557.167/0001-75; MIGUEL SADOCCO GIANNINI, brasileiro, divorciado, comerciante, R.G. nº 2.870.837, CPF/MF. nº 170.645.388-49, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Avanhandava nº 245, apto. 1.102, 11º andar; JOSÉ BOSCO MAGALHÃES, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão de bens com Geni Ribeiro Magalhães, antes da lei nº 6.515/77, R.G. nº 3.323.351, CPF/MF. nº 057.271.978-72, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Fernando Pessoa nº 532-Jandira; SABINA PEZZI LI, italiana, solteira, maior, comerciante, R.G. nº 3.137.342, CPF/MF. nº 114.378.808-78, residente e domiciliados em São Paulo, à Rua Alves Guimarães nº 511, apto. 33; JOÃO CARLOS CELESTE, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens antes da lei nº 6.515/77, com Maria Ziza Brisola de Souza Celeste, R.G. nº 318.670, CPF/MF. nº 020.717.118-15, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua 7 de Abril nº 118, 3º andar, s/302; JOSÉ CARLOS CELESTE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, R.G. nº 7.343.426, CPF/MF. nº 020.717.118-15, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua 7 de Abril nº 118, 3º andar, s/302; MARIA ZIZA BRISOLA DE SOUZA CELESTE, brasileira, comerciante, casada no regime de separação de bens com João Carlos Celeste, antes da lei nº 6.515/77, R.G. nº 3.195.210, CPF/MF. nº 253.696.018-87, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua 7 de Abril nº 118, 3º andar, s/302; OSCAR PAOLETTI, brasileiro, advogado, separado judicialmente, R.G. nº 522.752, CPF/MF. nº 006.945.508-25, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Gal. Osório, nº 188, 3º andar, conj. 35; ALEXIOS ELIAN KURCHE, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, com Georgette Hage Kurche, R.G. nº 1.182.947, CPF/MF. nº 001.817.148-68, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Silva Bueno, nº 1.542, apto. 63; AMÉRICO SHUYO SENDAY, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, com Toshiko Senday, R.G. nº 3.402.920, CPF/MF. nº 035.938.278-91, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Barão de Alagoas nº 333; JULIANE GENTILE, brasileira, estudante, com 18 anos de idade, R.G. nº 9.271.850, residente e domiciliada em São Paulo, à Alameda dos Arapuanes nº 48; VAYLIN HAGE, brasileira, solteira, maior, professora R.G. nº 4.100.202, CPF/MF. nº 052.314.938-72, residente e domiciliada

continua no verso

da em São Paulo, à Rua Silva Bueno nº 1.542, apto. 62; FRANCISCO MERLOS FILHO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, R.G. nº... 2.375.193, CPF/MF. nº 271.997-548-68, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua dos Timbiras nº 295, 2º andar; PAOLA GENTILE, com 18 -- anos de idade, R.G. nº 11.794.381, CARLA GENTILE, com 15 anos de idade, e FÁBIO GENTILE, com 14 anos de idade, todos brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados em São Paulo, à Alameda dos Arapanés nº 60; e CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL.

Registro Anterior: Matrícula nº 16.204 deste Cartório.

O Escrevente autorizado.

Juliano Quintas

wfs

-R.1/31.898

18 de Agosto del.982

Por Instrumento Particular de 05 de Julho de 1.982, o imóvel acima descrito, foi atribuído a JOSÉ BOSCO MAGALHAES, acima qualificado, pelo valor de Cr\$1.828.125,00. Registrado por: *Juliano Quintas* Escrevente autorizado.

R.2/

24 de outubro de 1985

Por Escritura de 14 de Agosto de 1985, do 4º Cartório de Notas de Santo Andre-SP, livro 132, fls. 176, JOSÉ BOSCO MAGALHAES, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 3.323.351-SSP/SP e sua mulher - GENI RIBEIRO MAGALHAES, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº 3.570.200-SSP/SP, portadores do CIC. nº 057.271.978-72, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Jandira-SP, à Rua Fernando Pessoa nº 532, venderam o imóvel acima descrito a ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, brasileira, professora, portadora do RG. nº 6.139.230-SSP/SP e do CIC. número 017.050.188-40, casada pelo regime de comunhão parcial de bens nos termos da Lei 6.515/77, com WILLIAM ZAMMATARO, brasileiro, economista, portador do RG. nº 3.913.259-SSP/SP e do CIC nº 014.501.-1828-87, residentes e domiciliados em Campinas-SP, à Avenida Brasil nº 282, Bairro Guanabara; pelo preço de Cr\$180.000.000-(valor-venal 85-Cr\$82.684.928).-Registrado por: *Juliano Quintas* Escrevente autorizado.-

mm

Av.03

14 de agosto de 2002

Por escritura datada de 18 de março de 2002 lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., Livro 267, fls. 259, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0022-013-008, conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto nº 042.787, expedido pela referida Prefeitura.

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

31.898

Ficha

02

Guarujá, 14 de agosto de 2002

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

ALF

R.04

14 de agosto de 2002

Pela mesma escritura datada de 18 de março de 2002, já mencionada, ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, brasileira, professora, RG nº 6.139.230-SSP/SP, CPF/MF nº 017.050.188-40, e seu marido WILLIAM ZAMMATARO, brasileiro, economista, RG nº 3.913.259-SSP/SP, CPF/MF nº 014.501.828-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP., na Avenida Brasil nº 282, Bairro Guanabara, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a ELIAS ORACIO JORGE, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 12.981.734-X-SSP/SP, CPF/MF nº 004.487.938-57, residente e domiciliado em Ferraz de Vasconcelos-SP., na Rua 7 de Setembro nº 595, pelo preço de R\$80.000,00. (Valor Venal - 2002 - R\$74.362,15). A presente venda é feita com Pacto Comissório nos termos do artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

ALF

Av.05

25 de outubro de 2013

Por instrumento particular datado de 09 de outubro de 2013, ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, já qualificada, autorizou a presente averbação para ficar constando que em virtude da quitação total do preço avençado na escritura de venda e compra datada de 18 de março de 2002, objeto do R.04 supra, a obrigação pactuada na referida escritura entre a ora requerente e ELIAS ORACIO JORGE, foi cumprida, ficando sem mais nenhum efeito a cláusula resolutiva ajustada entre as partes.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

AV.06

16 de abril de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por 2º Ofício Cível Central da Comarca de Guarujá-SP, em 01/04/2019, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0010431-16.2017.8.26.0223, requerida por **CONDOMINIO EDIFICIO ESTORIL,**

(continua no verso)

Matrícula

31.898

Ficha

2

4220

CNPJ nº 52.260.205/0001-00, contra **ELIAS ORÁCIO JORGE**, CPF/MF nº 004.487.938-57, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$16.422,38. [Prenotação nº 400.541 de 02/04/2019]. Selo digital nº 1204693J1WQ000033489IT19E.

Averbado por:



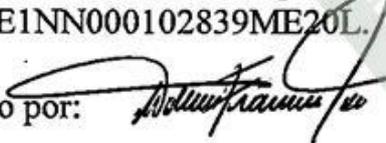
Silvio Luiz da Luz
Escrevente autorizado

AV.7

23 de março de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202003.0911.01086991-IA-210, datado de 09 de março de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00018672820135020281 requerida pela Secretária do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ELIAS ORACIO JORGE**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.133** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 412.302 de 10/03/2020]. Selo digital nº 1204693E1NN000102839ME20L.

Averbado por:



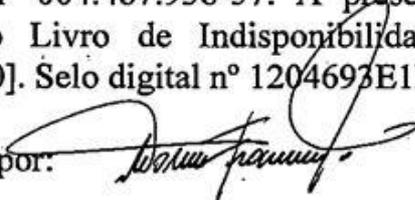
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.8

22 de abril de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202004.0914.01117124-IA-230, datado de 09 de abril de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00018473720135020281, requerido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ELIAS ORACIO JORGE**, CPF/MF nº 004.487.938-57. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.177** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 412.949 de 13/04/2020]. Selo digital nº 1204693E1LB000105631PU20I.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.9

04 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202011.0414.01379311-IA-870, datado de 04 de novembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01349009520055020281 requerida

(continua na ficha 03)

Matrícula

31.898

Ficha

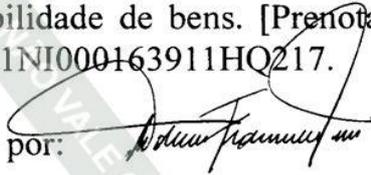
03

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 4 de janeiro de 2021

pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIAS ORACIO JORGE**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.961 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 420.467 de 05/11/2020]. Selo digital nº 1204693E1NI000163911HQ217.

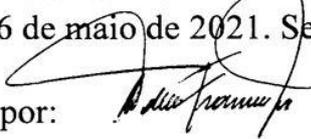
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 428.216 de 20 de abril de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202104.1714.01582205-IA-730, datado de 19 de abril de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00018664320135020281 requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIAS ORACIO JORGE**, já qualificado. **CGI nº 877302** de 19 de abril de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331TL000193968AP21Y.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto